ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 NOV 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 796 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto a Secretaria competente, a retirada do entulho no terreno situado na Rua da Lapa, próximo as torres, no Bairro Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois o acúmulo de lixo e entulhos tem sido constante, contribuindo para o aumento de insetos e roedores no local, os quais podem levar ao surgimento de doenças diversas.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º Secretário

APROVADO
Em 21 NOV 2019
Presidente